



**PORTARIA Nº 078/2019-PCS**

O Professor Luciano de Andrade, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução 077/2018-CI/CCS.

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, realizada no dia 03 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Para matrícula como Aluno Regular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, o aluno deverá comprovar, obrigatoriamente, proficiência em língua inglesa.

Art. 2º - O exame de proficiência em língua inglesa poderá ser realizado no Departamento de Letras da Universidade Estadual de Maringá ou de outra Instituição de Ensino Superior e na Cultura Inglesa.

Art. 3º - O PCS poderá aceitar FCE (First Certificate in English), TOEFL (Test of English as a Foreign Language), IELTS (International English Language Testing System) e TEAP (Teste of English for Academic Purposes), desde que a pontuação obtida seja pelo menos 70% da pontuação máxima da avaliação realizada.

Art. 4º – Somente serão aceitos exames de proficiência em língua inglesa realizados até 24 meses antes da matrícula como Aluno Regular no PCS.

Art. 5º – Os casos omissos serão analisados do Conselho Acadêmico do PCS.

Art. 6º – Revogar as Portarias 037/2016-PCS.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de junho de 2019.

Prof. Dr. Luciano de Andrade  
Coordenador do PCS.